

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 693/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado com o Município de Bertioga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.514.300/0001-39, com sede na Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira, nº 5470, Mogi Moderno, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08.717-490, neste ato representada pelo Sr. **Júlio Cesar Daghalwi Machado**, inscrito no CPF sob nº **220.929.478-93**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 693/2023, celebrado em 28 de setembro de 2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, sob demanda, disponibilizando equipe qualificada e especializada, 24 horas por dia, 7 (sete) por semana, incluindo feriados, para realização de atendimento médico obstétrico de baixa e média complexibilidade, em atendimento à , nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias, de forma excepcional, iniciando-se em 25 de março de 2024, e se encerrando em 23 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Resolvem as partes, neste ato, alterar o escopo do contrato em referência para retificar a Cláusula Primeira – Do Objeto, devendo constar conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

“O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, sob demanda, disponibilizando equipe qualificada e especializada, 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados, para realização de atendimento médico obstétrico de baixa e **médica** complexidade por parte da **CONTRATADA**, que serão executados no Hospital Municipal de Bertioga.”

Leia-se:

“O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, sob demanda, disponibilizando equipe qualificada e especializada, 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados, para realização de atendimento médico obstétrico de baixa e **média** complexidade por parte da CONTRATADA, que serão executados no Hospital Municipal de Bertioga.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 25 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 27/03/2024 09:19:37 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Julio César Daghlawi Machado
CPF: ***.929.478-**
Data: 27/03/2024 09:42:02 -03:00



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 27/03/2024 13:50:25 -03:00



Assinado eletronicamente por:
César Mendes Henriques
CPF: ***.090.587-**
Data: 27/03/2024 10:00:58 -03:00



NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YNDTA-EM2M5-LXKW6-2YXGM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 27/03/2024 09:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.20.209	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
gY5UUD3+L/pv5xIRs47YUf4W+AyKhjH5CD7BHgYxdtQ=	
SHA-256	

- ✓ Julio César Daghlawi Machado (CPF ***.929.478-**) em 27/03/2024 09:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.43.140.81	Lat: -23,392394 Long: -46,314793
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	juliodaghlawi@gmail.com (Verificado)
Login	
ujb83qHa2PitpNUF0nkVnncI78n+QL4aseyeLDUwwn8=	
SHA-256	

✓ César Mendes Henriques (CPF ***.090.587-**) em 27/03/2024 10:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.57.24.78	Lat: -22,910920 Long: -43,203774 Precisão: 22 (metros)
Autenticação	cesarmendesh@yahoo.com.br (Verificado)
Login	
nQ03szGUYkiY5pp5w6ajh7y4fxz+rs6G0Qm+zlcQT9I=	
SHA-256	

✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 27/03/2024 13:50 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
5TScWBPP8aJIGoPUVO/YdSFYyylilysdPYvSS/hJJuE=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YNDTA-EM2M5-LXKW6-2YXGM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: Cooperativa de Trabalho dos Médicos do Estado de São Paulo	CNPJ: 42.514.300/0001-39
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço Médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR 693/2023 firmado entre o PRESTADOR COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 25 de março de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Correção de erro material na ‘Cláusula Primeira – Do Objeto’:</p> <p>Onde se lê:</p> <p><i>“O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, sob demanda, disponibilizando equipe qualificada e especializada, 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados, para realização de atendimento médico obstétrico de baixa e <u>médica</u> complexidade por parte da CONTRATADA, que serão executados no Hospital Municipal de Bertioga.”</i></p> <p>Leia-se:</p> <p><i>“O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, sob demanda, disponibilizando equipe qualificada e especializada, 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados, para realização de atendimento médico obstétrico de baixa e <u>média</u> complexidade por parte da CONTRATADA, que serão executados no Hospital Municipal de Bertioga.”</i></p> <p style="text-align: center;">Bertioga/SP, 14 de março de 2024</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 14/03/2024 15:19:43 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 14/03/2024 15:25:36 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UW7QH-QV6JN-TCHE9-F9ACD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF ***.829.635-**) em 14/03/2024 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
GRQaKPamargvV/x5Cwyoq/qLX3HweP1GBVOF79MK4+c=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 14/03/2024 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
foXvhvXIY6hKf3Fve13jYnKwpF+ZreB5Eh45wV9sMiQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UW7QH-QV6JN-TCHE9-F9ACD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>